

00349/2025.100057-4, de 19/08/2025) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3198925, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 548/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP nº 00486/2025.100234-0, de 10/08/2025 (que comunica furto de armamento pertencente à Polícia Civil do Estado do Pará) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3149392, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 549/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Representação protocolada pelo Advogado L. G. G. F. (BOP's: nº00277/2025.190392-7, nº 00277/2025.190391-2, nº 00277/2025.190393-1 e nº 00277/2025.190603-1) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE: E-2025/3163164, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 550/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado nos expedientes: CTP de nº 2466/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 13.03.2025 relacionado ao IPL nº 00003/2021.100248-5 e ao Processo: 0811274-87.2021.8.14.0401) e CTP de nº 2661/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 29.04.2025, relacionado ao IPL de nº 00003/2021.100017-0 e ao Processo nº 0801280-35.2021.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/2369754 e E-2025/2335240, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 551/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 0735/2025-DCRIF/CGPC/PC-PA, de 12/08/2025 (relacionado ao IPL nº 00346/2025.100077- 6 e ao PJE nº 0812288-67.2025.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3156573, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 552/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-mail/Ofício nº 2025-08-31 do PLANTÃO UNIFICADO DO PODER JUDICIÁRIO DE ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, datado de 31.08.2025 (relacionado ao Processo nº 0820282-70.2025.8.14.0006) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3258795, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 553/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO DA COMARCA DE OZEIRAS DO PARÁ, datado de 12/08/2025 (relativo ao Processo nº 0800536-63.2024.8.14.0036) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3198495, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 554/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 186/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, datado de 04.08.2025 (relacionado ao Ofício nº 213/2025 – 3ªPJ/STM, de 26.05.2025) relativa ao processo PJE 0806607-07.2022.8.14.0051 e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3111123 e E-2025/2724971, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 555/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 186/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, datado de 04.08.2025 (relacionado ao Ofício nº 213/2025 – 3ªPJ/STM, de 26.05.2025) relativa ao processo PJE 0806564-36.2023.8.14.0051 e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3111123 e E-2025/2724971, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 556/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 186/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, datado de 04.08.2025 (relacionado ao Ofício nº 213/2025 – 3ªPJ/STM, de 26.05.2025), relativa aos processos PJE 0804092-62.2023.8.14.0051 e PJE 0802407-20.2023.8.14.0051 e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3111123 e E-2025/2724971, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.